

**DECRETO Nº 5.770, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Aprova o Loteamento “RESIDENCIAL I” e revoga o Decreto nº 5.373, de 30 de outubro de 2019.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Loteamento “RESIDENCIAL I”, de propriedade da empresa Pompeia – Parcela 02 – Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.457.106/0001-42, nos termos da Lei Municipal nº 2.791, de 22 de janeiro de 2018, e considerando o Processo nº 527/2019 de 4 de abril de 2019, e Certificado GRAPROHAB nº. 423/2018, localizado no município e comarca de Pompeia, na área Fazenda Guaiuvira – Parcela 02, objeto da Matrícula nº 17.169 do Cartório de Registro de Imóveis de Pompeia, Estado de São Paulo, incluída no perímetro urbano pela Lei Municipal nº 2.877, de 6 de junho de 2019, com uma área total de 104.810,00 metros quadrados, assim distribuídos: área de 46.587,68 m<sup>2</sup> correspondente a 44,45% do loteamento destinada a 170 (cento e setenta) lotes para fins residenciais; área de 31.199,02 m<sup>2</sup> correspondente a 29,76% do loteamento destinada ao Sistema Viário; área de 5.528,74 m<sup>2</sup> correspondente a 5,28% do loteamento destinada a Equipamentos Comunitários – Área Institucional 1; área de 483,69 m<sup>2</sup> correspondente a 0,46% do loteamento destinada a Equipamentos Urbanos – Áreas Institucionais 2 e 3; área de 15.239,79 m<sup>2</sup> correspondente a 14,54% do loteamento destinada a Áreas Verdes; área de 5.771,08 m<sup>2</sup> correspondente a 5,51% do loteamento destinada ao Sistema de Lazer.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto nº 5.373, de 30 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de novembro de 2021.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

